AT autoridade tributária e aduaneira _{Gula Latina Lda}

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



									VA	ALOR ACRESCENTADO	
IDENTIFICAÇÃO	STORAGOS										
Do Sujeito P	assivo			de Identificação Fiscal	0	L	ocalizaç	ão da	sede		
		5	1 4 4	Section for the Commission of the Parket Pro-	8 3 cc	NTINENTE	AÇOR	ES	MADEIRA		
Da Declaraçã	io		7		des em espaço dife	rente do da	sede	- E	Declaração Recapi		
Ano Peri		zo da decla	V	(Dec. Lei	n.º 347/85 de 23/08)	5 de 23/08)			(Alinea I) do n.º 1 do art.º 29.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)		
2 0 1 9 12T Dentro do pra			CONTINENTE AÇORES MADEIRA						Assinale se no período de referência apresentou algum declaração recapitulativa		
05				INE	XISTÊNCIA DE OPE	RAÇÕES					
SE NO PERÍODO A O	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO	NÃO REALIZA	OU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIV	VAS QUE DEVAM CONSTAR	DO QUADRO 06,	ASSINALE	ESTE Q	UADRO		
06	A	PURAME	NTO DO II	MPOSTO RESP	EITANTE AO PERÍO				ÇÃO SE REFERE		
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ?	(valores inclui	idos nos camp		 Em que, na qualidade d A que se referem as ali A que se referem as ali 	neas a), b) e c) do	o artigo 42.º d	o CIVA	sa) eb) do n°2 do an'°4° do CIVA	NÃO (Preencha tamb o Quadro 06-A)	
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO			BASE 1	TRIBUTÁVEL				IMPOSTO A	A FAVOR DO ESTADO	
A taxa reduzida 6 %	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a insorre- ver devem corresponder rigorosamente aos que		1		318 361, 2	7			2	19 101,69	
A taxa intermédia 13%			5		0, 0)			6	0,00	
A taxa normal 23 %	resultam da aplicação respetivas taxas.		3		39 000, 0)		1	4	8 970,00	
Isentas ou não tributadas	Transmissões infracom de bens e prestações de mencionadas nas dec recapitulativas	serviços	7		2 103,0)					
	Operações que conferem à dedução	direito	8		0, 0)					
	Operações que não confe direito à dedução	rem	9		0, 0)	OR DO	90			
			TOTAL (10 ×	12+14+15)			IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)		
 AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS 		E OPE-	10		0, 0		MPOST	suzen	11	0,00	
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		.	12		0, 0		-		13	0,00	
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI Abrangidas pelos n.ºs 3. 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		100000	14		0, 0						
0.0 BBC 1990		15		0, 0	Je						
 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE 		16		0, 0)			17	0,00		
- IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE (n * 8 do art.* 27.º do CIVA)		18		0, 0)	1	ļ	19	0,00		
- IMPOSTO DEDUTÎVEL - Ativos não correntes (Imobilizado)				20		0), 00				
Inventários (Existê	ncias)			171_10		4 010					
 A taxa redu 	100 PM			21		4 618), 88), 00				
A taxa intermédia 0 %				23), 00				
A taxa normal 0 %			AWEL	22		5 730					
Outros bens e serviços			BASE TRIBUTÁVEL	40), 00		41	0, 00	
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do an.º 22.º)			BASE	61		112 955				0,00	
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)				65		0), 00		66	0,00	
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)			\	67		0), 00		68	0,00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3++10+16+18) 90 359 464, 27				TOTAL DO IMP	OSTO A FAVOR DO SUJEITO	PASSIVO (20+2 23 304, 74			TOTAL DO IMPOSTO A FAVO	R DO ESTADO (2+6+4+11+17++68) 28 071, 69	
IMPOSTO A ENTREGA	0,00 =						⇒	92	- 91)		
CRÉDITO DE IMPOSTO		(6:	n (69)	SOLICITO REEMBO	ouso 95				respetivo valor em decla	nembolso veda a possibilidade de utilizar arações seguintes como «EXCESSO unicação em contrário da DSR (situaçõe bolso)	
94	95 233, 05	(19)	- 92)	EXCESSO A REPO	MTAR 96					o 61 da declaração do periodo seguinte.	

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
A - OPERAÇÕES LOCALIZA (Valores das bases tributa		L EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE ampos 1, 5 e 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00
B - OPERAÇÕES EM QUE L (Valores das bases tribut		VIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER campos 1, 5 e 3)	SÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Dooreto-Lei 21/2007)	100	0,00
Sucatas (Alinea i) do n.º 1 do art.º 2º do CIVA)			Serviços de construção civil [Alinea ji do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00
	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00
C - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) I tampos 1, 5 e 3)	EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA campos 1, 5 , 3 e 9)		317	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	104		
	so	MA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA ID	ENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA
NIF					
		A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	
		The second secon			